Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 05 DE SETEMBRO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica Suplementada no Orçamento Vigente a importância de Cr$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros), na seguinte Classificação Orçamentária:

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídios dos Vereadores.....Cr$ 720.000,00

Art.2º) Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos da anulação parcial da seguinte Classificação Orçamentária:

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutanção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos- Congresso e Seminário de Vereadores.....Cr$ 720.000,00

Art.3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 06 de setembro de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=Presidente=

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice- Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=